



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0493/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

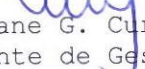
Art. 1º Conceder a servidora municipal **UMARA MICHALTCHUK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 9123, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 28 de março de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>4481 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>12 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>12 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Joqueline B.</u>